

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1535/96

Declara de Utilidade Pública a Academia Artística e Musical de Itapecerica "Professor Cesário Mendes" e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os feitos legais, a Academia Artística e Musical de Itapecerica, Professor Cesário Mendes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 17 de dezembro de 1996


Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal

"PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"